



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 42 , DE 27 DE JULHO DE 2021.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.442, de 23.12.2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 6º da Lei nº 5.442, de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 47.827,81 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 – CORPO LEGISLATIVO	
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
44905100 – Obras e Instalações.....	R\$ 47.827,81
TOTAL À SUPLEMENTAR.....	R\$ 47.827,81

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 – CORPO LEGISLATIVO	
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 47.827,81
TOTAL À ANULAR.....	R\$ 47.827,81

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 27 de julho de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo